

REGULAMENTO

Competição interescolar “PeddyApp”

ARTIGO 1.º

Enquadramento

1. O projeto “*PeddyApp*” é uma iniciativa da AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, com cofinanciamento do Fundo Ambiental, no âmbito do Aviso nº 4656-C/2019 - EduMove-te: Educar para a mobilidade sustentável, promovido pelo Ministério do Ambiente e Transição Energética.
2. O projeto “*PeddyApp*” visa a adoção de práticas mais sustentáveis ao nível do uso dos transportes, incentivando, de uma forma original e inovadora, os alunos a deslocarem-se a pé, desde a sua casa até à escola, assim como para as suas atividades extra-curriculares.
3. Este Regulamento específico respeita à edição 2023/2024 da Competição “*PeddyApp*”, sendo a mesma dirigida a alunos e a membros das comunidades educativa e local do concelho do Seixal.

ARTIGO 2.º

Regulamentação da Competição

1. Todo o processo de lançamento, interpretação do Regulamento e execução da Competição será da responsabilidade do Júri, constituído por membros a designar pela AMESEIXAL.
2. A Competição rege-se pelo presente Regulamento, sendo o Júri soberano na sua interpretação e aplicação, bem como na integração de lacunas, erros e omissões.
3. A pontuação individual e coletiva, obtida pelos alunos e pelas escolas, durante a Competição, será objeto de análise por parte do Júri.
4. Os critérios e os inerentes fundamentos de decisão, incluindo o de atribuição de prémios aos distinguidos, são da exclusiva competência da AMESEIXAL, não podendo as decisões do Júri ser objeto de reclamação ou recurso, sendo, sempre e em qualquer circunstância, definitivas.
5. A AMESEIXAL reserva o direito de não atribuir a totalidade ou parte dos prémios, pela inexistência de participantes ou pelo facto de não serem preenchidos, minimamente, os requisitos de distinção estipulados na Competição.
6. A AMESEIXAL reserva o direito de desclassificar percursos, alunos e escolas, nos casos de suspeita de incumprimento das regras, podendo, caso se justifique, solicitar esclarecimentos adicionais para aferir a veracidade dos factos.
7. O direito ao prémio extingue-se automaticamente e definitivamente, sem necessidade de qualquer formalismo específico, se o prémio não for reclamado até ao último dia útil do ano letivo 2023-2024.

ARTIGO 3.º

Requisitos de participação na Competição

1. Para participar na Competição será obrigatório efetuar um registo na aplicação associada a esta iniciativa. Os alunos ou os membros das comunidades educativa e local, interessados em participar na Competição, terão que descarregar a aplicação e registar-se na mesma. Deverão ser aceites, no momento do registo, as condições de participação na Competição.
2. Para que os alunos, ou os membros das comunidades educativa e local, vejam o seu percurso validado e pontuado, terão necessariamente que efetuar o check-in na aplicação, estando, deste modo, a contribuir para a sua prestação individual e coletiva da escola.
3. Podem candidatar-se à Competição “PeddyApp” todos os alunos dos 2º e 3º ciclos, secundário e profissional, do concelho do Seixal, com idade máxima de 21 anos, à data do seu registo na plataforma PeddyApp. Os alunos, devidamente registados na aplicação, concorrem a título individual e coletivo.
4. Podem, ainda, participar na Competição “PeddyApp” todos os membros da comunidade educativa, como professores e funcionários, assim como qualquer elemento da comunidade local. Os membros das comunidades educativa e local concorrem, unicamente, a título coletivo. Aquando da sua inscrição na plataforma da Competição, os mesmos terão que selecionar uma das escolas participantes, inserida, obrigatoriamente, no concelho do Seixal, atribuindo a este estabelecimento escolar todos os pontos por eles obtidos.
5. Os participantes que procedam à desinstalação da aplicação ficam sujeitos ao cancelamento do seu registo.
6. Os premiados autorizam a publicação, parcial ou integral, não recebendo por isso qualquer remuneração, de quaisquer imagens, no contexto da realização e divulgação, no âmbito desta Competição.
7. Os premiados em anteriores edições da Competição PeddyApp poderão participar na presente edição, não podendo, ainda assim, ser distinguidos pela sua prestação individual, contribuindo, apenas, para a classificação coletiva.
8. A empresa Apple, que acolherá a Aplicação na sua App Store, não se encontra envolvida, de forma alguma, no desenvolvimento desta Competição.

ARTIGO 4.º

Prazos da Competição

1. A Competição terá início no dia 3 de janeiro de 2024, pelas 0:00 horas.
2. A Competição terminará no dia 22 de março de 2024, pelas 23 horas e 59 minutos.

ARTIGO 5.º

Atribuição de pontos

1. Serão atribuídos pontos resultantes de percursos realizados, exclusivamente a pé.
2. A distância percorrida pelo participante, convertida, posteriormente, em pontos, será contabilizada recorrendo à geo-localização do equipamento onde foi efetuado o registo. A cada utilizador apenas poderá estar associado um número de telefone.
3. Todas as deslocações efetuadas a pé, durante os fins-de-semana ou feriados, poderão, igualmente, contribuir para o somatório, com uma valorização pontual inferior.
4. Os trajetos efetuados em qualquer veículo motorizado, assim como em velocípedes, serão excluídos da contabilização de pontos. Antes de se iniciar uma deslocação por um qualquer meio de transporte, a aplicação deve ser terminada.

5. A aplicação disponibilizará pontos suplementares aos participantes que estejam em presença de prémios virtuais, localizados em locais emblemáticos, devidamente selecionados pela AMESEIXAL.
6. Os pontos serão atribuídos, de acordo com a seguinte tabela:

	Alunos Nº pontos	Outros Nº pontos
20 metros – dias úteis	5	1
20 metros – fins de semana e feriados	1	1
Prémio virtual	250	50

ARTIGO 6.º

Proteção dos Dados Pessoais

1. A participação na Competição “PeddyApp” significa a aceitação, pelos interessados, sem reservas nem condições, dos termos e Regulamento desta Competição, bem como a autorização expressa para a verificação da autenticidade dos pontos conseguidos.
2. A participação na Competição exige a cedência de informações e dados pessoais, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados – RGPD (EU – 2016/679). Os dados serão tratados pela AMESEIXAL, garantindo aos participantes o sigilo e a retificação e cancelamento dos mesmos, informando, através do e-mail ameseixal@cm-seixal.pt.

ARTIGO 7.º

Prémios

1. A Competição “PeddyApp” visa premiar os 3 alunos com maior número de pontos atribuídos, bem como a escola com o maior somatório de pontos, relativos à prestação dos seus alunos e dos outros membros das comunidades educativa e local.
2. Os Prémios a atribuir, por categoria, serão:
 - Prémios individuais:
 - 1º Prémio – iPhone SE (128 GB);
 - 2º Prémio – AirPods (3ª geração);
 - 3º Prémio – AirPods (2ª geração).
 - Prémio coletivo:
 - 1º Prémio - TV LCD 40”.
3. A AMESEIXAL reserva-se o direito de alterar os Prémios a atribuir, em caso de descontinuidade dos produtos ou impossibilidade de adquirir os mesmos, devendo ser substituídos por outros com características equivalentes.
4. Os alunos premiados em anteriores edições da Competição PeddyApp não podem ser premiados na presente edição.

ARTIGO 8.º

Alterações aos prazos e datas constantes deste Regulamento

1. Os prazos e datas constantes deste Regulamento poderão ser alterados por decisão da AMESEIXAL, que disso dará publicamente conta.